



Tradição e Inovação desde 1966  
Referência em Profissionais do Direito  
Formação de Cidadãos  
Excelência em Educação Jurídica



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – ANO 2023/2

O Diretor da Faculdade de Direito de Varginha, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições ao Processo Seletivo de Novos Alunos - reconhecido pelo Decreto nº 68.179, de 8.2.1971, publicado no Diário Oficial da União em 9.2.1971 estão abertas para o preenchimento das vagas para o **Curso de Direito**.

### 1. INSCRIÇÕES

Inscrições de **12/05/2023 a 31/07/2023**

As inscrições deverão ser efetuadas pelo site <http://inscricao.fadiva.edu.br/vestibular>

### 2. LOCAL, DATA, HORA E DURAÇÃO DA PROVA

A prova do PROCESSO SELETIVO será realizada em uma única etapa através de uma **Redação do tipo dissertativa-argumentativa**, sendo qualificatória e classificatória ao mesmo tempo. Só poderá ser classificado à matrícula o candidato que tenha sido devidamente qualificado.

A prova será realizada **100% on-line** e pode ser feita no término da inscrição ou por agendamento. O candidato que optar pelo agendamento, deve entrar no site <http://inscricao.fadiva.edu.br/vestibular> no **dia e horário escolhidos no ato da inscrição** para realizar sua prova.

Duração: 01h00 (uma hora).

- Para candidatos PcD, devidamente informados durante a inscrição, a duração é de 01h20min (uma hora e vinte minutos).

- O candidato que optar pelo agendamento, deverá entrar no site de realização das provas, pelo menos, 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido.
- Não é permitido fazer o uso de cópias/plágios. O sistema identificará e o candidato será desqualificado automaticamente.

### 3. CONSTITUIÇÃO DA REDAÇÃO

**1. Tipo de texto:** dissertativo-argumentativo

**2. Título:** o título na redação não é obrigatório.

**3. Linhas:** o texto deve conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.

**4. Correção e Competências:** o texto será corrigido de acordo com a observação de cinco competências. Cada competência tem o valor de 20 pontos, e somados eles totalizam a nota máxima da redação (100 pontos). As cinco dimensões são:

**Competência 1:** domínio da norma padrão da língua escrita;

**Competência 2:** compreensão da proposta da redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento para desenvolver o tema;

**Competência 3:** capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações para defender um ponto de vista;

**Competência 4:** conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

**Competência 5:** elaborar uma proposta de intervenção ao tema abordado, respeitando os direitos humanos.

**5. Nota zero:** a redação pode ser desclassificada nos seguintes casos: Se o candidato fugir do tema; Se o estudante fizer inserções indevidas ou desconectadas do restante do texto; Se não usar a estrutura dissertativo-argumentativa; Se houver desrespeito aos direitos humanos.

#### 4. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação se fará pelo total de pontos obtidos na Redação.

Em caso de empate terá direito à matrícula, por ordem de prioridade, segundo os critérios abaixo, o candidato que:

- a) o candidato que houver obtido maior número de pontos na Redação;
- b) persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a data de nascimento, ficando classificado o mais velho.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista, revisão ou recontagem de pontos das provas.

#### 5. DESQUALIFICAÇÃO

Será considerado desqualificado o candidato que não obtiver o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na Redação ou que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

#### 6. VAGAS E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

2º período diurno: 90

2º período noturno: 185

4º período diurno: 91

4º período noturno: 193

6º período noturno: 177

8º período diurno: 101

8º período noturno: 190

Deseja iniciar o curso neste semestre? O aluno que irá iniciar o Curso (ou seja, 1º Período) tem a opção de fazer Matrícula em disciplinas isoladas para o 2º Período.

#### 7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado Individual se dará em até (03) três dias úteis após a realização da prova (Aprovado ou Reprovado) e poderá ser consultado através do site <http://inscricao.fadiva.edu.br/vestibular>. O Resultado Classificatório geral será publicado somente após o término de todo o processo seletivo.

#### 8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

De 15/05/2023 a 01/08/2023

Entre no site e faça sua matrícula 100% online: <http://matricula.fadiva.edu.br>

#### 9. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Praça Naylor Sales Gontijo (antiga Praça das Nações), nº 108, Vila Pinto - Varginha/MG.

#### 10. NORMAS DE ACESSO

Apresentação de toda a documentação exigida para a matrícula; prova de pagamento da primeira mensalidade escolar (matrícula), verificado o critério de classificação.

#### 11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Válido apenas para o ano/semestre letivo a que se refere o presente Edital.

#### 12. INÍCIO DAS AULAS

01 de agosto de 2023

#### 13. PRESUNÇÃO DE DESISTÊNCIA

O candidato que não apresentar os documentos exigidos até o último dia determinado para a matrícula neste Edital será considerado desistente. As vagas abertas, por motivo de desistência ou não apresentação no prazo, serão preenchidas pelos candidatos seguintes na classificação, os quais terão o prazo de 2 dias para a matrícula.

#### 14. FORMAS DE INGRESSO

Além do Processo Seletivo da própria Instituição, o candidato também pode ingressar na instituição das seguintes formas:

**Portador de Curso Superior:** o portador de curso superior, reconhecimento pelo MEC, poderá requerer uma das


vagas remanescentes, sem submeter-se às provas do Processo Seletivo (convencional ou agendado), sendo à ele conferida a isenção de taxa de inscrição. Para tanto, o mesmo poderá matricular-se diretamente, obedecendo as datas específicas para tal ato, apresentando, além dos documentos apontados no item 9, o Diploma, devidamente reconhecido, o Histórico do Curso a que se refere o Diploma, ambos originais, acompanhados de duas cópias cada.

**ENEM:** candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio em 2018 ou 2019 e que obtiveram a **pontuação mínima de 350 pontos na média geral** (áreas de conhecimento e redação). Cabe ao candidato a apresentação de documento comprobatório das notas obtidas. **Para esta forma de ingresso, o candidato também está isento do Processo Seletivo próprio da Instituição**, bem como do recolhimento da taxa de inscrição.

## 15. DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

- Qualquer ato de indisciplina ou fraude implicará na exclusão do candidato, sem prejuízo de outras medidas da Faculdade junto às autoridades competentes para a apuração de responsabilidade.
- Das provas do Processo Seletivo de Novos Alunos não haverá revisão, salvo para correção de erro de identificação.
- A realização das provas obedecerá a normas próprias da legislação vigente.
- Se as vagas do período diurno ou noturno não forem preenchidas, os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo poderão matricular-se naquele período em que houver vagas, obedecida a ordem de classificação.
- A Faculdade de Direito de Varginha se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 70% de alunos matriculados. Nesse caso, ao candidato será devolvida a parcela paga e não cabe nenhum recurso ou reclamação.
- O ato de inscrição do candidato implica a aceitação das normas constantes do presente Edital.
- Na hipótese de restarem vagas não preenchidas a Faculdade poderá realizar novo Processo Seletivo; poderá receber alunos portadores de diploma de graduação; poderá receber candidatos, aprovados no primeiro Processo Seletivo da FADIVA, que tenham perdido o prazo para efetivação da matrícula; poderá receber candidatos que tenham feito Processo Seletivo em outras instituições, obtendo aprovação.
- Os casos não previstos no presente edital, no Regimento e na legislação específica serão resolvidos pelo órgão competente da instituição.

Varginha, 02 de maio de 2023.

  
**Prof. Álvaro Vani Bemfica**  
Diretor da Faculdade de Direito de Varginha